



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
Responsável pela demanda:	Gustavo Kucher Furlin		
Matrícula:	17762	E-mail:	saneamento@cacador.sc.gov.br
		Telefone:	(49) 999538522

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto:	Aquisição/contratação para fornecimento e instalação de bomba submersa para poço artesiano, incluindo serviço de limpeza do poço e colocação da motobomba, para manutenção/continuidade do sistema de abastecimento de água de Adolfo Konder.		
Tipo de Item:	Tipo de Subitem:	Mês Desejado?	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Material	<input checked="" type="checkbox"/>) Permanente) Janeiro	() Julho
(<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço) Consumo) Fevereiro	() Agosto
() Obra) Continuado	<input checked="" type="checkbox"/>) Março	() Setembro
() Soluções de TI) Não Continuado) Abril	() Outubro
() Permissão de Uso) Soluções de TI) Maio	() Novembro
) Junho	() Dezembro
Finalidade:	Recurso Externo?	Grau de Prioridade:	Renova Contrato?
() Registro de Preços	<input checked="" type="checkbox"/>) Sim) Baixa	() Sim
(<input checked="" type="checkbox"/>) Contratação) Não) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Valor Total Estimado:	R\$ 18.222,07 (Dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos)		

1. OBJETO DETALHADO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e comissionamento de conjunto motobomba submersa para poço artesiano (nome técnico: *bomba submersível para poço tubular profundo com motor elétrico submerso/acoplado*; nome comercial: *motobomba submersa para poço artesiano*), bem como a limpeza do poço tubular, destinado ao sistema público de abastecimento de água do Município de Caçador/SC, compreendendo, de forma integrada:

1. Equipamento principal (conjunto motobomba)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

- **Tipo:** bomba submersível para poço tubular profundo, acoplada a motor elétrico submerso (conjunto motobomba).
 - **Desempenho hidráulico mínimo:** vazão nominal ≥ 4.000 L/h e altura manométrica total ≥ 140 mca, compatível com as condições operacionais do poço e do sistema existente.
 - **Alimentação elétrica:** trifásica 380 V, 60 Hz, adequada ao quadro de comando existente ou a ser compatibilizado pela contratada.
 - **Compatibilidade dimensional:** conjunto compatível com o diâmetro interno do poço e com a tubulação de recalque instalada, devendo a contratada confirmar as dimensões em vistoria/levantamento prévio e fornecer os adaptadores necessários, sem restrição de marca/modelo.
 - **Materiais (sem restringir competição):** componentes adequados a operação submersa e resistentes à corrosão/abrasão típicas de poços tubulares, desde que atendidos os requisitos de desempenho e durabilidade.
2. **Acessórios e materiais necessários ao funcionamento (conjunto completo)**
Fornecimento de todos os materiais indispensáveis para instalação e operação segura do conjunto, tais como cabos elétricos compatíveis, terminais/conectores, elementos de vedação e fixação, e demais itens correlatos necessários à perfeita montagem e funcionamento, em quantitativos compatíveis com a profundidade de instalação e arranjo existente.
3. **Serviços incluídos – Instalação, testes e comissionamento**
- **Instalação do novo conjunto motobomba**, incluindo montagem mecânica, conexões hidráulicas e elétricas, ajustes e alinhamentos necessários.
 - **Testes operacionais e comissionamento**, com verificação de funcionamento, sentido de rotação (quando aplicável), estanqueidade, vazão/pressão em condição de operação e registro de parâmetros básicos aferidos.
4. **Limpeza do poço tubular**
Execução de limpeza e desobstrução do poço tubular profundo, com o objetivo de remover sedimentos, incrustações e materiais particulados que possam comprometer a eficiência do bombeamento e a qualidade operacional do sistema, contemplando, no mínimo:
- mobilização de equipe/equipamentos adequados ao serviço em poços tubulares;
 - procedimentos de limpeza compatíveis com o tipo de poço e condições encontradas (ex.: métodos mecânicos e/ou hidráulicos), sem impor técnica exclusiva, desde que comprovadamente eficaz;
 - bombeamento e descarte/afastamento da água turva até estabilização operacional compatível com a retomada do bombeamento;
 - verificação final das condições de operação após a limpeza, integrada aos testes do conjunto motobomba.
5. **Locais e condições de entrega/execução**
- **Local de execução (entrega técnica + serviços):** poço artesiano situado na comunidade Adolfo Konder, nas coordenadas UTM 496455E, 7042857N, no Município de Caçador/SC.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

- **Condições:** execução no local, em data a combinar, com acesso franqueado pela Contratante; a Contratada deverá prever todos os meios, mão de obra e equipamentos necessários para execução segura.
6. **Unidade de comercialização e forma de apresentação**
- **Unidade:** 01 (uma) unidade de conjunto motobomba, fornecida como conjunto completo, acompanhada dos acessórios e de todos os serviços descritos (incluindo limpeza do poço).
 - **Apresentação/embalagem:** equipamento novo, original, entregue em embalagem adequada ao transporte, com identificação do fabricante/produto, manual e documentação técnica.
7. **Garantia, suporte e assistência**
- **Garantia mínima:** mínimo de 90 dias para o equipamento e para os serviços (instalação e limpeza), ou prazos superiores ofertados, cobrindo defeitos de fabricação e falhas de execução atribuíveis à Contratada.
 - **Suporte/assistência:** canal de atendimento e condições de acionamento durante a garantia.
8. **Treinamento/Orientação ao usuário (quando aplicável)**
Orientação básica aos responsáveis pela operação/manutenção ao final do serviço, incluindo cuidados de acionamento, sinais de anomalia e recomendações mínimas de operação após a limpeza.
9. **Requisitos gerais**
Produto novo, sem uso, com nota fiscal, e execução conforme boas práticas técnicas e de segurança, vedada a exigência de marca específica, admitindo-se diferentes fabricantes/modelos e métodos de limpeza, desde que atendidos os requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade e garantia acima.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Conjunto motobomba para poço artesiano, vazão 4.000 L/h, 140 mca, trifásico 380 V, com fornecimento de limpeza do poço e de instalação / colocação da motobomba, conforme TR	614113	Un	1	R\$ 9.805,40	R\$ 9.805,40
2	Manutenção de poço artesiano	14613	Un	1	R\$ 8.416,67	R\$ 8.416,67

Será necessário informar o código do material (CATMAT) ou do serviço (CATSER) presente no catálogo de materiais do governo federal.

OBS: preencher todos os dados solicitados.

2. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

A pesquisa de preços foi realizada com base na coleta de orçamentos formais junto a três fornecedores distintos do mercado, devidamente identificados quanto à razão social, CNPJ, e-mail e demais



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

informações pertinentes. Os preços obtidos serviram como base para a definição do valor estimado da contratação, estando a pesquisa em conformidade com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014 e suas alterações, bem como com as diretrizes do Acórdão TCU nº 1.445/2015 – Plenário. Considerando a especificidade do objeto, optou-se pela consulta direta a fornecedores como fonte primária de referência.

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

OR	NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
1	Gustavo Kucher Furlin	010.053.0229-01	17.762	saneamento@cacacador.sc.gov.br	49 999538522	Coordenador de Saneamento

A equipe responsável pela pesquisa de preço deverá atentar para a utilização dos parâmetros do Artigo 2º da Instrução Normativa 05 de 27 de junho de 2014 e suas alterações.

Caçador, 05 de março de 2026.

Gustavo Kucher Furlin

Coordenador de Saneamento

Vitor Augusto Cavalheri Rocha

Engenheiro Sanitarista

Claudio Luiz Rottava

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente